

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito(a) no CPF OU CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, conforme protocolo n° 131282, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a Matrícula 49560, com seguinte Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 103 (cento e Residencial integrante do Conjunto Castro localizado na Rua Castro Alves, nº 120, no bairro de Jardim Atlântico, deste município, CEP n° 53060-395; composta por: sala de estar e jantar, 02 (dois) quartos sociais, WC social, circulação, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga para estacionamento de um veiculo de porte médio tipo passeio sob o n° 07, possuindo uma área total privativa de 41,13m², área de uso comum de 1,41m², e ainda 11,00m² referente à vaga de garagem, perfazendo uma área total de 53,54m², e fração ideal do lote de terreno próprio sob o nº 01, da quadra M, componente do Loteamento Jardim Atlântico II, equivalente a 0,11193. Inscrição Municipal nº 1.1015.236.04.0030.0007.1, com sequencial n° 1.146056.3.

Dados do Proprietário: VM CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 12.718.461/0001-83, com sede na Rua José Candido Pessoa, n° 157-A, Bairro Novo, Olinda/PE.

Registro Anterior: R-5, da Matrícula n° 17243, Ficha 1, Livro 2, datado de 12/04/2012, deste Cartório. Dou fé. Olinda, 14 de janeiro de 2020. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-1 49560 PRENOTADO sob 0 n° 137007, data de emEDIFICAÇÃO 30/12/2019 DASUBUNIDADE Nos termos do 30/12/2019, feito requerimento datado de ao titular Serviço Registral, pela VM Construção e Incorporação Eireli, procede-se a esta averbação para fazer constar a legalização da edificação da **Casa nº** 103 (cento e três), componente Conjunto Residencial Castro Alves, situado na Rua Castro Alves, sob o nº 120, no bairro de Jardim Atlântico, nesta cidade; tendo como valor venal R\$ 40.744,29, tudo conforme Alvará de Habite-se n° 0044/2019, oriundo da planta n° 19536, petição n° 2019.008159-3, expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 16/12/2019, com validade até 09/12/2020. Emol.: 191,48, T.S.N.R.: R\$ 81,49, F.E.R.M.: R\$ 2,13, F.U.N.S.E.G.: R\$ 4,26 e F.E.R.C.: R\$ 21,28. Dou fé. **Olinda, 14 de janeiro de** 2020. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho)









1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

1° Substituto, subscrevi.

sob o 49560 PRENOTADO \mathtt{n}° 137007, data em 30/12/2019 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a averbação, nos termos do requerimento datado 30/12/2019, feito ao titular deste Serviço Registral, pela VM Construção e Incorporação Eireli, para constar o que se segue: 1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1015.236.04.0030.0007.1, SEQUENCIAL: 1.146056.3; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53060-395; conforme Ficha do emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda, COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: 3) 09/01/2020; e, encontra-se registrada nesta Serventia sob o Registro Auxiliar Livro 3, datado de 14/01/2020, tudo n° 4254, Ficha 1, cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 59,72, T.S.N.R.: R\$ 13,27, F.E.R.M.: R\$ 0,66, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,33 e F.E.R.C.: R\$ 6,64. Dou fé. Olinda, 10 de janeiro de 2020. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) 1° Substituto, subscrevi.

R-3 - 49560 - PRENOTADO sob n° 140847 em data de 24/05/2021 -COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, sob o n° 0010228119, com caráter de Escritura Pública, datado de 14/05/2021, a proprietária, VM CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO qualificada, já representada pela sua administrativa MARIA VANDALICE HENRIQUE MALHEIRO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.916.441-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 425.866.234-87, solteira, com endereço comercial na sede da empresa, conforme contrato vendeu 0 imóvel objeto da presente matrícula, JACQUELINE HENAO MEDINA, colombiana, vendedora, portador documento de identificação RNE n° G293304-S-CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o n° 713.866.274-29, solteira, convivente em união estável, residente e domiciliada na Cidade de Paulista/PE, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta reais), pago da seguinte forma: 1) R\$ 60.000,00, correspondente ao valor dos recursos próprios; e, 2) 120.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A.; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 180.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100576214-1, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.409,89, em 21/05/2021, Santander; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 033.635, expedida pela Prefeitura local, em26/05/2021; Certidão n° Débitos - Imobiliária Negativa de 122.309, emitida pela









1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Prefeitura local, em 26/04/2021; Certidão Narrativa de Débitos relativos a Taxa de Prevenção de Incêndios, emitida pelo Corpo Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, 26/05/2021; Declaração de Quitação do Condomínio (Nada Consta), pela responsável pelo condomínio, 07/06/2021; emDeclaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 14/05/2021. Emol.: R\$ 1.314,11, T.S.N.R.: R\$ 450,00, F.E.R.M.: R\$ 14,77, F.U.N.S.E.G.: R\$ 29,53, F.E.R.C.: R\$ 162,42 e ISS.: R\$ 162,42. Dou fé. **Olinda, 16 de junho de 2021**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) 1° Substituto, subscrevi.

49560 PRENOTADO sob 0 n° 140847, em data 24/05/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que registro anterior (R-3), origem ao а proprietária JACQUELINE HENAO MEDINA, já qualificada, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Credor SANTANDER (BRASIL) Fiduciário, BANCO S.A., instituicão financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, mediante as seguintes cláusulas: 1) valor do financiamento: R\$ 129.000,00; 2) Condições financiamento: do a) prazo amortização: 420 meses; b) Taxa de juros sem bonificação nominal: 9,5690% a.a. e 0,7974% a.m. - efetiva: 10,0000% a.a. e 0,7974% a.m.; c) Taxa de juros bonificada - nominal: 6,7756% a.a. e 0,5646% a.m. - efetiva: 6,9900% a.a. e 0,5646% a.m.; d) Sistema de Amortização: SAC; e) data do vencimento da primeira prestação: 14/06/2021; f) data do vencimento do financiamento: 14/05/2056; g) Custo Efetivo Total (CET): 7,99%; 3) valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data do aludido contrato: a) prestação mensal - amortização: R\$ 307,14 + Juros: 728,37 = R\$ 1.035,51; b) prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 21,88; c) prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 9,00; d) tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00; e) valor total do encargo mensal: R\$ 1.091,39. Emol.: R\$ 715,12, T.S.N.R.: R\$ 300,00, F.E.R.M.: R\$ 7,95, F.U.N.S.E.G.: R\$ 15,89, F.E.R.C.: R\$ 79,46 e ISS.: R\$ 35,76. Dou fé. Olinda, 16 de junho de 2021. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) -1° Substituto, subscrevi.

AV-5 - 49560 - PRENOTADO sob o n° 145717, em data de 25/10/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício n° 303719/2022, datado de 12/08/2022, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1°









1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335 Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-4**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58 e F.E.R.C.: R\$ 7,92. Dou fé. **Olinda, 25 de outubro de 2022**. Eu, (Anderson da silva guedes) - escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

AV-6 - 49560 - EX-OFFICIO - RETIFICAÇÃO - Procedo de ofício a esta averbação, nos termos do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registro Públicos e tomando por base a transcrição constante do apontamento AV-5 da presente matricula, para fazer constar a retificação do mesmo, no tocante ao solicitante do procedimento constante no referido apontamento, que figurou erroneamente como sendo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, quando na realidade o correto é: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Dou fé. Olinda, 26 de junho de 2023. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, digitei e subscrevi.

AV-7 - 49560 - AV - 49560 - PRENOTADO sob o n° 148116, em datade 18/04/2023 -ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado **no AV-5** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, § 1°, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: Emol.: R\$ R\$ F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58 e F.E.R.C.: R\$ 7,92. Dou fé. Olinda, 26 de junho de 2023. Eu, (Anderson da silva guedes) - escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) Substituto, subscrevi.

AV-8 - 49560 -PRENOTADO n° sob o 148116, em data 26/06/2023 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento da Alienação Fiduciária, datado de 11/07/2023, pelo credor Banco Santander (BRASIL) qualificada, para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária, que grava o imóvel objeto da presente matrícula (R-4), em razão da consolidação da propriedade, não importando a quitação do contrato. Emol.: R\$ 75,45, T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68, F.E.R.C.: R\$ 8,38 e ISS.: 3,77. Olinda, 18 de julho de 2023. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 49560 - PRENOTADO sob o nº 148116, em data de 26/06/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 06/06/2023, feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Santander (BRASIL)









1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16 Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

S.A., e com base no artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a** imóvel matrícula propriedade objeto da presente do foi consolidada favor do Banco Santander (BRASIL) S.A., emqualificado, emvirtude da devedora fiduciante, **JACQUELINE** HENAO MEDINA, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Ofício nº 303719/2022, datado de 26/06/2023; foi notificada nos termos do artigo 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97, e deixou transcorrer o prazo legal sem que tenha efetuado a purga da mora perante este serviço de registro de imóveis, conforme certidão emitida neste cartório em data de bem como, a disposição plena do imóvel, 18/03/2023; condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel -R\$ 180.000,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado I.T.B.I., processo n° 11.100601235-9, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.611,65, em 07/06/2023; Certidão negativa de Débitos - ITBI de nº 037.999, expedida pela mesma 11/07/2023; Certidão Negativa de Débitos Prefeitura emIMOBILIÁRIA de nº 138.633, emitida pela mesma Prefeitura 11/07/2023; Declaração de dispensa de Condomínio, emitida 11/07/2023; Certidão Narrativa de Débitos Relativos a Taxa de Prevenção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, datada de 23/05/2023. Emol.: R\$ 812,77, T.S.N.R.: R\$ 450,00, F.E.R.M.: R\$ 9,03, F.U.N.S.E.G.: R \$ 18,06, F.E.R.C.: R\$ 90,31 e ISS.: R\$ 40,63. Dou fé. Olinda, **18 de julho de 2023**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1° Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo 0073452.ADH06202301.00031

Emolumentos Líquidos R\$ 50,41

FUNSEG: R\$ 1,12 FERM: R\$ 0,56 F.E.R.C R\$ 5,60 T.S.N.R. R\$ 11,20

Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital

Olinda, 18 de julho de 2023.









1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE — CEP: 53.030-100 — CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho — Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073452.ADH06202301.00031 Data: 18/07/2023 15:41:29 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DT5QR-JHHTG-7ARUP-28QC7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DT5QR-JHHTG-7ARUP-28QC7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

